



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

LEI Nº 2.304, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso atribuições que lhe são conferidas por lei e etc., faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **390.000,00**

Excesso

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
395	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	370.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	801 002	ANALICE FERNANDES			

Anulação

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
396	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	300 113	SES - 2025SS04979			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **370.000,00**

Anulação:

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
199	10.302.6001.2072.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
212	10.303.6002.2002.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

-20.000,00



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 18 de junho de 2025.

HUELDER DONIZETE MALACUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município